

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 343/2025/SEMA/MPE - PROCESSO Nº 001503/2025

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada Secretária Adjunta de Gestão Ambiental Luciane Bertinatto Copetti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Sr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIA: POSTO ALDO MARINGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.428.424/0003-98, sediado na Avenida São Paulo, nº 1470, Sala 01, Parque Industrial, Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, responsável pelo empreendimento POSTO ALDO MARINGA LTDA localizada na comarca de Primavera do Leste, representado por sua advogada Tânia Zuchieri Bressan, OAB/MT 13.375, OBJETO a adoção, pela compromissaria, de medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bertinatto Copetti, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Adalberto Biazotto Júnior, Promotor de Justiça, Mariana Batizoco Silva Alcântara, Promotora de Justiça, Michele de Miranda Rezende Villela, Promotora de Justiça, Alice Cristina de Arruda e Silva Alves, Promotora de Justiça, Fabrício Miranda Mereb, Promotor de Justiça, Miguel Shessarenko Junior, Promotor de Justiça, Posto Aldo Maringa Ltda, Compromissária. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 001503/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9a7f3c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar